

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.122.0006.4.216 – 4.4.90.52 – 0100

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente-mobiliário em geral.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado

Presidente

Zacarias Nunes de Melo

CONTRATO Nº: 013/2008

PROCESSO Nº: 2008/2871/000596

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Scatena e Scatena Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

VALOR: R\$ 11.613,40 (onze mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.122.0006.4.216 – 4.4.90.52 – 0100

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente-mobiliário em geral.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado

Presidente

Wilhanes Barbosa Santos

Representante

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008

Processo n.º: 2007 2483 000236

Contratada: LUNE BRANDÃO LTDA.

Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento da despesa: 449052

Dotação Orçamentária: 09.126.019.540.030.000

Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática: estação de trabalho I, estação de trabalho II, servidor, notebook, no break 0,7 kva e no break 1,4 kva

Valor : R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

Garantia: A vigência da garantia a partir da assinatura do contrato, de 36 (trinta e seis) meses para os itens de 01 a 03 e de 12 (doze) meses para os itens 04 a 13 e de, conforme termos de referência, com assistência técnica necessária à demanda assegurando a continuidade da prestação do serviço.

Vigência: A entrega do equipamento será de 10 dias, a partir da assinatura do contrato.

Signatários : Joel Rodrigues Milhomem – Presidente do IGEPREV

Sílvio Lune Brandão – Representante Legal da Contratada

Modalidade: Licitação modalidade Pregão Presencial

Palmas -TO, 24 de julho de 2008.

Joel Rodrigues Milhomem  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008

Processo n.º: 2007 2483 000236

Contratada: MINASCOM COMERCIAL LTDA.

Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento da despesa: 449052

Dotação Orçamentária: 09.126.019.540.030.000

Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática: rack e patch panel

Valor : R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Garantia: A vigência da garantia a partir da assinatura do contrato, de 36 (trinta e seis) meses para os itens de 01 a 03 e de 12 (doze) meses para os itens 04 a 13 e de, conforme termos de referência, com assistência técnica necessária à demanda assegurando a continuidade da prestação do serviço.

Vigência: A entrega do equipamento será de 10 dias, a partir da assinatura do contrato.

Signatários : Joel Rodrigues Milhomem – Presidente do IGEPREV

Aldo José de Souza – Representante Legal da Contratada

Modalidade: Licitação modalidade Pregão Presencial

Palmas -TO, 24 de julho de 2008.

Joel Rodrigues Milhomem  
Presidente

**NATURATINS**

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

#### PORTARIA/NATURATINS Nº. 892, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 905 – NM, de 02 de abril de 2008.

Considerando a necessidade da instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no MEMORANDO CCONS/DBDES 194-2008, de 08 de julho de 2008, visando apurar a responsabilidade de técnicos do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e de representantes da ONG Instituto Onça Pintada, no âmbito de dois filhotes de Ariranha, espécie ameaçada de extinção, no Parque Estadual do Cantão;

Considerando as disposições da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de Sindicância Investigativa, integrada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Barbosa, matrícula nº. 838290-5, Almir Picanço de Figueiredo, matrícula nº. 862412-7 e Kelson Dias Gomes, matrícula nº. 840344-9, para, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos referente à denúncia realizada.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o correspondente relatório conclusivo no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 893, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 905 – NM, de 02/04/2008, publicado em 04/04/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no inciso III, do art. 3º, da Lei nº 1.558 de 31 de março de 2005 c/c o art. 47 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008 e

Considerando a predisposição institucional em assegurar o processo de gestão participativa para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

Considerando que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, com a realização de divulgação, oficinas participativas, reuniões técnicas e assembléias, com representação local e regional, contando com a participação de diversos segmentos organizados da sociedade e comunidade tradicional, além de representantes das três esferas do poder público.

Considerando, finalmente, que em assembléia, foi aprovada a composição proposta para o conselho consultivo do Parque Estadual do Jalapão, estruturado com representatividade dos segmentos para titular e suplente;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão, nos termos do art. 4º, §1º, de seu Regimento Interno, conforme a seguinte composição:

I- Instituto Natureza do Tocantins:

a) Titular: Chefe do Parque Estadual do Jalapão – Presidente do Conselho;

b) Suplente: Instituto Natureza do Tocantins/Coordenadoria de Unidade de Conservação.

II- Poder Público do município de abrangência:

a) Titular: Prefeitura Municipal de Mateiros;

b) Suplente: Câmara Municipal de Mateiros.

III- Executivo dos municípios limítrofes e/ou entorno:

a) Titular: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins;

b) Suplente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins.

IV - Órgão Público Estadual, Federal que atuam no PEJ ou entorno:

a) Titular: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/ Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins;

b) Suplente: ICMBio/Parque Nacional Nascentes do Rio Parnaíba.

V- Agências estaduais:

a) Titular: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;

b) Suplente: Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

VI- Ministério Público Estadual, titular e suplente.

VII- Comunidade acadêmica e científica:

a) Titular: Universidade Federal do Tocantins – UFT;

b) Suplente: Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas – Mateiros/TO.

VIII- População Tradicional:

Titular: Comunidade do Prata - São Félix do Tocantins/TO;

Suplente: Comunidade Mumbuca – Mateiros/TO.

IX- Iniciativa Privada que atuam no entorno:

a) Titular: Quatro Elementos Expedições;

b) Suplente: Korubo Expedições.

X- Iniciativa Privada que atuam no entorno:

a) Titular: Agrícola Rio Galhão - Fazenda Recanto;

b) Suplente: Pousada Panela de Ferro.

XI- Comunidades locais organizadas:

a) Titular: Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros – ACAPPM;

b) Suplente: Associação dos Produtores Rurais, Comércio e Turismo de São Felix do Tocantins.

XII- Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de Mateiros;

a) Suplente: Igreja Assembléia de Deus – Mateiros/TO.

XIII- Organizações não governamentais com atuação local ou regional:

a) Titular: Associação Onça D'água;

b) Suplente: Conservação Internacional – CI

XIV- ONG Pesquisa e Conservação do Cerrado – Pequi, titular e suplente.

Art. 2º O mandato do Conselho é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Nos termos do art. 48, da Lei nº 1.560 de 05 de abril de 2005, c/c o art. 3,º I, da Lei 1.588 de 31 de março de 2005, o Chefe do Parque Estadual do Jalapão estabelecerá, por meio de Portaria, o nome dos representantes indicados pelas organizações supra mencionadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2008  
PROCESSO Nº 2008 1031 000129  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: VALDIR AMARAL & CIA LTDA – ME. "POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO".  
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para execução do Projeto Quelônios na base de Araguacema-TO.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 18541005040140000  
FONTE DE RECURSOS: 0100666666

NATUREZA DA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 4.002,00 (Quatro mil e dois reais.)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 15/07/2008 à 14/07/2009.  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2008  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente do NATURATINS – CONTRATANTE  
VALDIR AMARAL & CIA LTDA – ME – CONTRATADA

#### JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

#### PORTARIA JUCETINS Nº 64, DE 31 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias do servidor RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 687618-8, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008, suspensas pela Portaria nº 28, de 30 de abril de 2008, publicada a página 27, do Diário Oficial do Estado nº 2.641, de 05 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA JUCETINS Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO TORRES, Gerente de Núcleo, matrícula nº 8622142-0, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, por motivo de férias de seu titular, RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 687618-8, no período de 01/08/2008 a 30/08/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.